

PORTARIA Nº 462/2015 - GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **EDILSON CARDOSO BRAGA**, efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) mês, contados a partir de 17 (dezesete) de agosto de 2015, devendo retornar as suas atividades normais em 17 (dezesete) de novembro de 2015, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e Publique-se.

Luciano Goffi Mitelstet

Secretário Municipal de Administração